

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 081/2018-PMM

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº. 081/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA HMRG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA**, Portador do RG nº 693.479 SSP/SE e CPF nº 319.997.435-04, infra-assinado, e do outro lado, a empresa **HMRG CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.164.902/0001-21, com sede na RUA DR. GRACCHO CARDOSO, Nº 250, BAIRRO CENTRO, MURIBECA/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **HOOVER MARCEL DE MOURA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Tomada de Preços nº. 01/2018-PMM.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 081/2018, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA “CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA LUCIVAL MENEZES DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE”.**

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a **Cláusula Quinta** do Contrato Nº 081/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/1993)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS TURISMO SANEAMENTO E DESEN. URBANO

**0702– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS TURISMO SANEAMENTO E DESEN. URBANO
1066– CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO EM LONGRADOUROS PUBLICOS
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FR 1001**

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

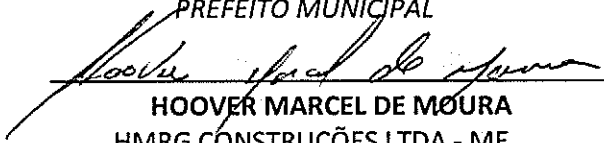
3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 26 de junho de 2018.

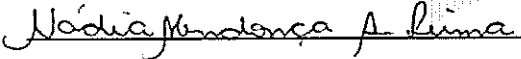


LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

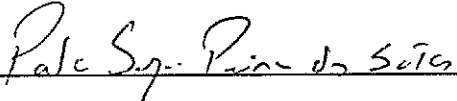


HOOVER MARCEL DE MOURA
HMRG CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:



Nádia Mendonça A Lima CPF 027.698.565-61



Patrícia Siqueira Pinheiro de Sá CPF 085.160.448-07